

Outros Bens Móveis.

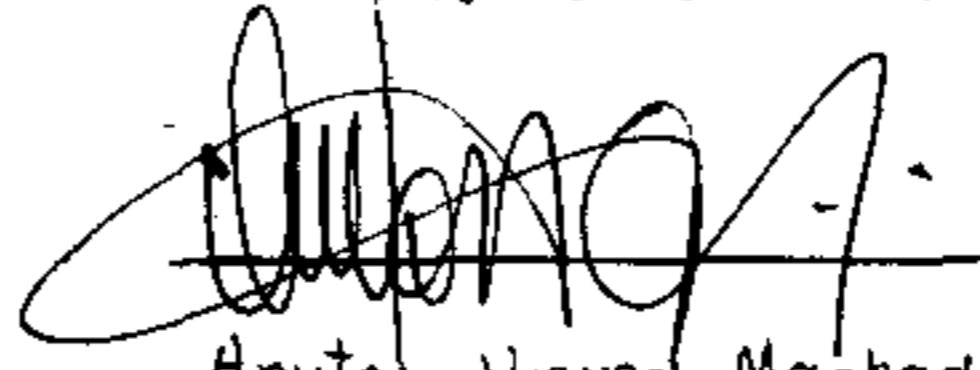
Compro-se, registre-se e publique-se  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fun-  
dão, aos 11 dias do mês de maio do ano de 1977.

Clerio Zuccolotto

Clerio Zuccolotto

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Administrativa,  
aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 1977.



Aryton Vicird Machado

Secretário Administrativo

Lei nº 483/77.

Institui normas para cobrança  
dos fornecimentos de água pelo Mu-  
nicipio de Fundão - E.S."

O Prefeito Municipal de Fundão-  
Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Muni-  
pal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder  
Executivo Municipal, autorizado a cobrar a taxa de  
Consumo de Água fornecida pelo Municipio de Fundão-  
E.S., até o limite fixado pelo mercado através da Ligação  
competente, dentro do Estado.

§ Único - A regulamentação da co-  
brança mencionada neste artigo, será baixada através  
do decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º- Ficam revogados todos

Nove 77

os artigos e parágrafos da Lei nº 260, de 16 de dezembro de 1966, que disciplinam a cobrança deste serviço.

§ Único - Fica fixada uma taxa mínima de R\$ 20,00 (Vinte Cruzeiros), para os consumidores de água fornecida pelos Municípios de Fundão, em caráter residencial, e será cobrado por fatura que exceder a uma, o valor de R\$ 3,00 (Três Cruzeiros), que serão pagos juntamente com o consumo mensal de cada consumidor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entendo a presente Lei em vigor, nada isto de sua publicação.

Cumpre-se, registre-se e publique-se  
Gabinete do Prefeito Municipal, em  
15 de julho de 1977.

Clérlio Zuccolotto

Clérlio Zuccolotto  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Administrativa, aos 15 dias do mês de julho de 1977.



Aryton Vieira Machado  
Secretário Administrativo

Lei nº 484/77.

• Anula multa, abre crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fundão.

Estados do Espírito Santo,

faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono o seguinte Lei: